Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2021

Cria a Plataforma Virtual para acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Autoriza a criação de uma Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Natal, aberto à consulta Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura.

Parágrafo Único. Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Artigo 2º Para os efeitos desta lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, inclusive a população com reduzido conhecimento de informática.

Artigo 3º As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar início e término da obra, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro(s) responsável(veis) e alcance social e finalidade da obra.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Ilustres Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei pretende dar maior transparência as obras públicas atendendo ao clamor público da sociedade natalense.

Após os últimos rompantes das manifestações públicas, ficou cristalino a necessidade crescente de demonstrar de forma clara, prática e objetiva como funcionam os órgãos públicos e suas secretarias.

Neste aspecto, já existe o Portal da "TRANSPARÊNCIA" do Município de Natal, que traz um balanço geral da cidade com demonstrativo de receitas e despesas, diretrizes, PPA – Plano Plurianual, LOA – Lei de Orçamento Anual e acesso a inúmeras informações sobre a cidade.

Desta forma, com a mesma perspectiva, seria justo e equilibrado que também fosse disponibilizado para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras que são realizadas pela Prefeitura da nossa cidade.

Com isso, solicitamos a aprovação da matéria, na esperança de que a importância e o mérito da nossa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Douto Presidente, nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido, votado e aprovado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt. Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Ver.ª Ana Paula